



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 25/2026**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do Nobre Vereador **Bruno Henrique Silva**, que “Institui a Campanha Municipal Preventiva de Conscientização sobre o Sinal de Frank como possível marcador de risco cardiovascular, no âmbito do Município de Caçapava”.

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer acerca da matéria, manifestando-se quanto à legalidade e constitucionalidade da propositura, destacando que a iniciativa tem caráter de conscientização e orientação preventiva em saúde, utilizando-se, em princípio, de serviços, protocolos e diretrizes já existentes no âmbito do Sistema Municipal de Saúde.

No que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, matéria de competência desta Comissão, observa-se que a proposta tem caráter educativo e preventivo, voltado à divulgação de informações à população, não implicando, conforme apontado no parecer jurídico, na criação de novos serviços públicos ou na instituição de obrigações que gerem despesas diretas adicionais ao erário municipal, podendo ser executada com a estrutura administrativa já existente.

Dessa forma, no que se refere à análise de natureza orçamentária e financeira, não se identificam impedimentos que inviabilizem a tramitação da matéria.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 25/2026, não havendo apontamentos de natureza orçamentária ou financeira que impeçam sua tramitação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 13 de Março de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS  
**Membro e Relator**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Presidente**

Bruno Henrique da Silva – PL  
**Vice-Presidente**

